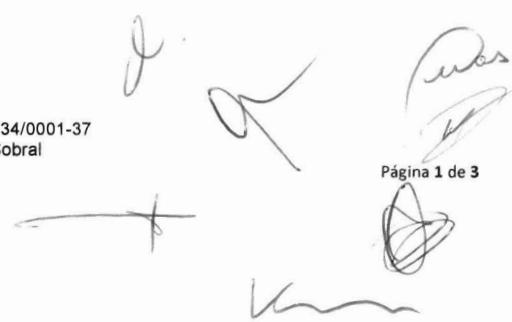


ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2019 - SEUMA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPERVISÃO TÉCNICA E SOCIOAMBIENTAL DE OBRAS, PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL – PRODESOL, FINANCIADAS PELA CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO (CAF)

Às nove horas do dia 15 (quinze) de Abril de 2019 (dois mil e dezenove), no auditório do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase de Habilitação da presente Licitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto 2180, de 15 de fevereiro de 2019, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luis Lopes Andrade e Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão.

Trata-se de LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPERVISÃO TÉCNICA E SOCIOAMBIENTAL DE OBRAS, PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL – PRODESOL, FINANCIADAS PELA CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO (CAF), de acordo com os anexos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2019. Estiverem presentes à Sessão os representantes das seguintes empresas: 1. CONSÓRCIO CONCREMAT/ CERTARE - constituída pelas empresas: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ / MF, sob o Nº 33.146.648/0001-20, sendo esta a líder do consórcio e CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ / MF, sob o Nº 14.582.607/0001-31, neste ato representada pelo Sr. Marcus Vinicius Teixeira de Oliveira, portador do CPF: 724.039.343-72; 2. CONSÓRCIO ATP/ LBR - constituída pelas empresas: ATP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ / MF, sob o Nº 35.467.604/0001-27, sendo esta a líder do consórcio e LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ / MF, sob o Nº 01.573.246/0001-15, neste ato representada pelo Sr. Francisco Wagner Silva Mota, portador do CPF: 916.391.313-53; 3. CONSÓRCIO COMOL / TPF - constituída pelas empresas: COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA, sendo esta a líder do consórcio inscrita no CNPJ / MF, sob o Nº 00.506.515/0001-68, e TPF ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ / MF, sob o Nº 12.285.441/0001-66, neste ato representada pelo Sr. Epitacio Lima Filho, portador do CPF: 202.829.313-68; 4. CONSÓRCIO SUPERVISÃO PRODESOL - constituída pelas empresas: QUANTA CONSULTORIA LTDA, sendo esta a líder do consórcio, inscrita no CNPJ / MF, sob o Nº 05.314.789/0001-79, TRANSITAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ / MF, sob o Nº 10.216.982/0001-07, e ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A, inscrita no CNPJ / MF, sob o Nº 00.103.582/0001-31, neste ato representada pelo Sr. Daniel Alam Castro, portador do CPF: 025.232.683-02. A Comissão deu início à sessão conferindo o credenciamento dos representantes das empresas participantes que compareceram à sessão de prosseguimento. A Comissão, após ter suspenso a sessão realizada em 20 de Março de 2019, consoante entendimento do item 10.5 do Edital, para realizar minuciosamente avaliação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentados pelos participantes, passa a informar o resultado da fase de Habilitação em atendimento ao que dispõe os subitens 7.3 e 5.4 (quando empresas consorciadas) no qual se constatou:



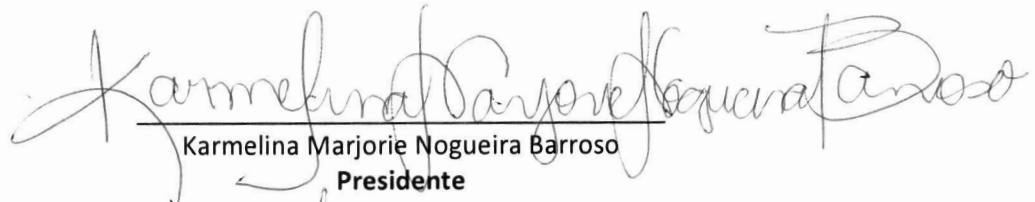
EMPRESA/CONSÓRCIO	SITUAÇÃO	ITEM EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL																									
1	CONSÓRCIO CONCREMAT/ CERTARE	INABILITADA	<p>ITEM 7.3.1.5 ALINEA "E": Compromisso de que o consórcio não terá sua composição ou constituição alterada, ou, sob qualquer forma, modificada, sem prévia anuência da CONTRATANTE, até o termo final do contrato.</p> <p>ITEM 5.4.5: A comprovação do Patrimônio Líquido deverá ser acrescida de 30% (trinta por cento), conforme art. 33, III da Lei 8.666/93.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Valor estimado: R\$ 8.057.614,11 • 10% do PL: R\$ 805.761,41 • Acréscimo de 30% dos valores exigidos para licitante individualmente, admitido, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação: R\$ 1.047.489,83 <table border="1"> <thead> <tr> <th>EMPRESAS</th> <th>PL</th> <th>% no consórcio</th> <th>Valor apresentado do PL do Consórcio na proporção de sua respectiva participação</th> <th>Participação exigida na proporção de sua respectiva participação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CONCREMAT (LÍDER)</td> <td>R\$ 160.713.439,52</td> <td>60 %</td> <td>R\$ 96.428.063,71</td> <td>R\$ 628.493,90</td> </tr> <tr> <td>CERTARE</td> <td>R\$ 927.692,61</td> <td>40 %</td> <td>R\$ 371.077,04</td> <td>R\$ 418.995,93</td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td>R\$ 96.799.140,75</td> <td>R\$ 1.047.489,83</td> </tr> </tbody> </table> <p>Valor exigido a empresa CERTARE: R\$ 418.995,93; Valor apresentado pela empresa CERTARE: R\$ 371.077,04.</p>					EMPRESAS	PL	% no consórcio	Valor apresentado do PL do Consórcio na proporção de sua respectiva participação	Participação exigida na proporção de sua respectiva participação	CONCREMAT (LÍDER)	R\$ 160.713.439,52	60 %	R\$ 96.428.063,71	R\$ 628.493,90	CERTARE	R\$ 927.692,61	40 %	R\$ 371.077,04	R\$ 418.995,93				R\$ 96.799.140,75	R\$ 1.047.489,83
EMPRESAS	PL	% no consórcio	Valor apresentado do PL do Consórcio na proporção de sua respectiva participação	Participação exigida na proporção de sua respectiva participação																							
CONCREMAT (LÍDER)	R\$ 160.713.439,52	60 %	R\$ 96.428.063,71	R\$ 628.493,90																							
CERTARE	R\$ 927.692,61	40 %	R\$ 371.077,04	R\$ 418.995,93																							
			R\$ 96.799.140,75	R\$ 1.047.489,83																							
2	CONSÓRCIO ATP/ LBR	INABILITADA	ITEM 7.3.1.5 ALINEA "G": Compromissos e obrigações de cada um dos consorciados, individualmente, em relação ao objeto desta licitação.																								
3	CONSÓRCIO COMOL / TPF	HABILITADA																									
4	CONSÓRCIO MBS	HABILITADA																									
5	CONSÓRCIO SUPERVISÃO PRODESOL	HABILITADA																									
6	CONSÓRCIO GREENBRAZIL GCA	HABILITADA																									
7	EMPRESA KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A	HABILITADA																									

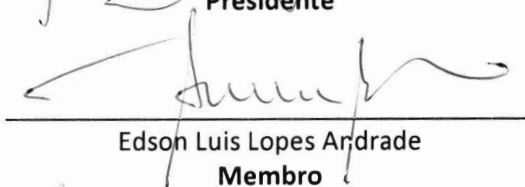
Após declarada a sua decisão, a Comissão colocou à disposição dos representantes das licitantes a Documentação de Habilitação para exame de conformidade. A comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Sem mais registros, foi dada por encerrada a sessão, às 9 horas e 26 minutos, sendo a presente ata lavrada por mim LUIZ GONZAGA BASTOS VIANA SOBRINHO, e assinada pela Presidente,

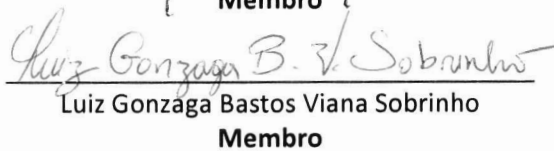
KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO, pelos integrantes da Comissão e pelos Representantes Legais presentes nesta sessão.

Sobral-CE, 15 de Abril de 2019.

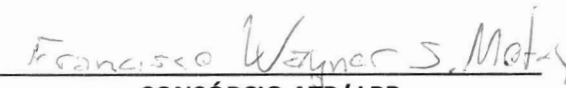
A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente



Edson Luis Lopes Andrade
Membro


Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho
Membro


CONSÓRCIO CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
Representada por Marcus Vinicius Teixeira de Oliveira


CONSÓRCIO ATP/ LBR
Representada por Francisco Wagner Silva Mota


CONSÓRCIO COMOL / TPF
Representada por Epitacio Lima Filho


CONSÓRCIO SUPERVISÃO PRODESOL
Representada por Daniel Alam Castro

Ref.: ATA_CPI_001_2019_SEUMA

CPI Nº 001/2019-SEUMA

Prefeitura Municipal de Sobral – CNPJ 07.598.634/0001-37
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral